



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 43/2016** oriundo do processo nº **23080.046504/2014-32**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, reajuste de valor contratual com base na CCT 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2019 fica reajustado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 500.673,10 (quinhentos mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) para **R\$518.684,08 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)** e a partir de 01 de abril de 2019 passará para **R\$520.886,32 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme se observa no Anexo I desta peça;
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 6.250.635,84 (seis milhões duzentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**;
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2019 a 14 de abril de 2020 será de **R\$ 306.024,41 (trezentos e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**, de acordo com o Anexo I desta peça;
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$15.301,22 (quinze mil trezentos e um reais e vinte e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 17 de julho de 2019.

Daiana Prigol Bonetti
CPF nº 064.945.129-50
Pró-Reitora de Administração em exercício
Portaria 1471/2019/GR

Anexo I

Repactuação - A partir de 01/01/2019 – CCT e VT

Item Contratado	Valor Unitário/Mês	Qtd. Atual*	Qtd. Func.	Valor Atual/Mês
Cozinheiro 12x36 horas	R\$ 4.995,72	10	20	R\$ 99.914,40
Auxiliar de cozinha 12x36 horas	R\$ 4.801,72	38	76	R\$ 364.930,72
Auxiliar de almoxarife/armazenista	R\$ 4.307,10	3	6	R\$ 25.842,60
Encarregado de Produção	R\$ 6.999,09	2	4	R\$ 27.996,36
TOTAL				R\$ 518.684,08

Repactuação - A partir de 01/04/2019 – IPCA

Item Contratado	Valor Unitário/Mês	Qtd. Atual*	Qtd. Func.	Valor Atual/Mês
Cozinheiro 12x36 horas	R\$ 5.018,23	10	20	R\$ 100.364,60
Auxiliar de cozinha 12x36 horas	R\$ 4.823,24	38	76	R\$ 366.566,24
Auxiliar de almoxarife/armazenista	R\$ 4.316,96	3	6	R\$ 25.901,76
Encarregado de Produção	R\$ 7.013,43	2	4	R\$ 28.053,72
TOTAL				R\$ 520.886,32

Período	Valor Anterior	Valor corrigido	Majoração
Janeiro/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 518.684,08	R\$ 18.010,98
Fevereiro/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 518.684,08	R\$ 18.010,98
Março/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 518.684,08	R\$ 18.010,98
Abril/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Maior/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Junho/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Julho/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Agosto/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Setembro/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Outubro/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Novembro/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Dezembro/2019	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Janeiro/2020	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Fevereiro/2020	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
Março/2020	R\$ 500.673,10	R\$ 520.886,32	R\$ 20.213,22
01/04/2020-14/04/2020	R\$ 233.647,45	R\$ 243.080,28	R\$ 9.432,83
TOTAL	R\$ 7.743.743,95	R\$ 8.049.768,36	R\$ 306.024,41